ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Aprobado

Processo nº 294/91 Data 28 / 11 / 91

Nome: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

mula: -

sunto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 072/91
AMPLIA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE IRMÃ SUZANA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 19 91
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 28.11.1991

PROTOCOLO: 28.11.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 28.11.1991

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
09.12.1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

Erechim,rs, 25de novembro de 1991

Exmo Sr Vereador Luiz Antonio Tirelo
M.D. Presidente doPoder Legislativo
ERECHIM = RS

Senhor Presidente e Srs Vereadores

Vimos a presença de V.S. vos apresentar o presente Projeto de Lei que versa sobre a ampliação da denominação da artéia Irmã Zusana, no Polígono Três Vendas, como seguem os documentos anexos.

Acontece que foi aberta esta amplia - ção, através da chácara 143, para fins de regularização de terrenos neste local e assim faz-se necessário a denominação deste trecho de rua, razão pelo qual estamos apresentando este projeto de lei, para tramitar na forna do LOM e RI.

Atenciosamente

Wilson Jose Tonin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 294/91 Data 28/11/1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09/12/1991
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 28 NOVEMBRO 1991
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

PROJETO DE LEI Nº 072/91

AMPLIA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE IRMÃ SUSANA.

Artigo 1º- A denominação da artéria de Irmã Susana dada pela Lei 1740 de 05 de maio de 1981 fica ampliada no trecho entre a Rua Fioravante Morandi até a Sanga, passando pela chácara 143 no Polígono Tres Vendas, direção Sul-Norte.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim,rs, 25 de novembro de 1991

Wilson Jose Tonin
Vereador.

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na chácara nº 143 no Polígono Três Vendas, Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Fioravante Morandi até a Sanga, Direção Sul-Norte.

Erechim, 20 de novembro de 1991.

SECRETÁRIO DE OBRAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

LEI Nº 1740 DE 05 DE MAIO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE IRMÃ SUSANA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de IRMÃ SUSANA, a uma artéria da Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo anterior, situa-se a Oeste do Cemitério Santa Cruz, Três Vendas, onde faz frente com as chácaras nºs. 127, 128 e 129 do Bairro Presidente Vargas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 05 DE MAIO DE 1981.

Bel. Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração.



Sanga
13.83
10
A=192.82m²
13.67
13.17
20
A=175.80m²
13.73
12.71
13.29
09
A=137.93m²
13.53
19
A=189.81m²
10.30
10.60
13.46
08
A=145.93m²
13.41
A=143.11m²
18
10.66
10.30
13.88
A=143.52m²
07
13.25
A=158.47m²
17
11.05
11.70
14.05
A=143.51m²
06
13.12
A=151.09m²
16
10.77
10.60
14.26
A=152.27m²
05
A=169.04m²
15
11.75
11.80
TRAVESSA 02
QUADRA 02
17.91
10
15.61
9.13
11
A=185.71m²
16.50
13.27
16.92
12
A=179.75m²
10.50
10.80
11.44
13
A=119.48m²
10.00
12.27
A=177.13m²
14
12.00
19.50
14.50

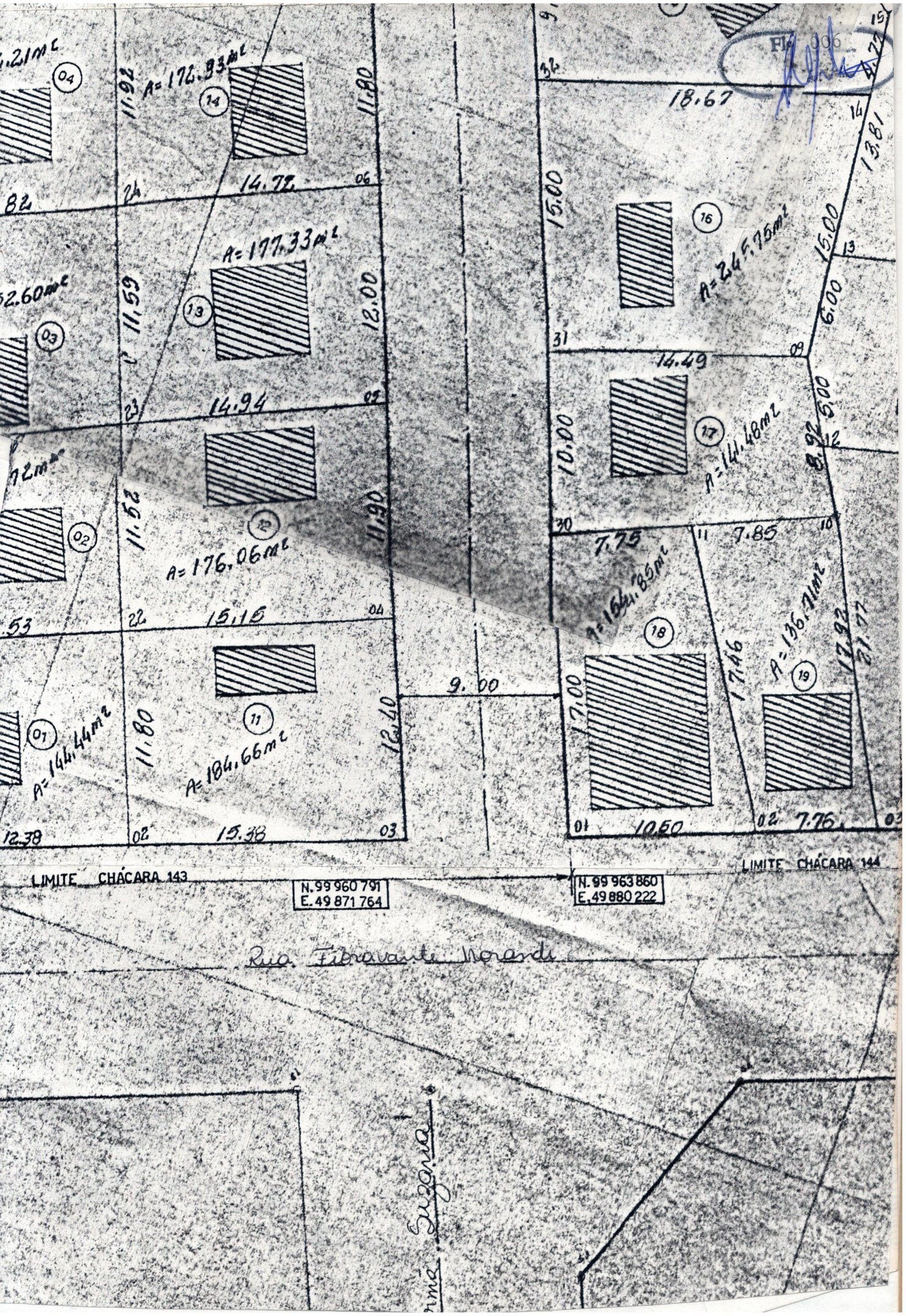

A=172.93m²
A=177.33m²
A=176.06m²
A=184.66m²
A=144.44m²
A=245.75m²
A=141.48m²
A=164.85m²
A=136.71m²
18.67
14.72
14.94
15.15
15.38
14.49
7.75
7.85
10.50
7.76
9.00
LIMITE CHÁCARA 143
LIMITE CHÁCARA 144
N.99 960 791
E.49 871 764
N.99 963 860
E.49 880 222
Rua Fibravante Morandi

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 294/91

AUTOR: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 072/91

EMENTA: AMPLIA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE "IRMÃ SUZANA".-

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, após a análise da presente matéria, opinou pela sua CONSTITUCIONALIDADE, haja vista de que o mesmo é perfeitamente amparado pela atual Legislação.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE DEZEMBRO DE 1.991

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 04 / 12 / 19 91
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 19 91
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

221/91 - CM

Erechim, Rs 13 de Dezembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que/ em data de 09 de Dezembro de 1.991, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade tramitaram na / pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem Legislativa a - baixo relacionados, e anexadas cópias, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 070/91 - Autoria Vereadora CARLIN DA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade de "ILIDIA / RITA CAETANO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 071/91 - Autoria Vereador WILSON/ JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE "LUDOVICO SANTOLIN", A ARTÉRIA DA CIDADE.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 072/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - AMPLIA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE "IRMÃ SUZANA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 073/91 - Autoria Vereadora CAR - LINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade de "MARI- NA REBÔA ZANELLA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074/91 - Autoria Vereador CEZAR / AUGUSTO CALDART - Denomina artéria em nossa cidade de "PIERINA NU NES".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 075/91 - Autoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nos sa cidade de "JOSÉ ZANELLA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 076/91 - Autoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nos sa cidade de "SEVERINO MOLON".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, reite ramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD.Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2373, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

AMPLIA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE IRMÃ SUSANA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação da artéria IRMÃ SUSANA dada pela Lei nº 1740, de 05 de maio de 1981, fica ampliada no trecho entre a Rua Fioravante Morandi até a Sanga, passando pela Chácara 143, no Polígono Três Vendas, direção Sul Norte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.